



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 045/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E A MARIA DAS DORES
DOS ANJOS”.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a pessoa física **MARIA DAS DORES DOS ANJOS**, ambos qualificados no contrato nº 026/2025 de 15 de abril de 2025, tendo como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Secretaria Municipal da Assistência Social. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da locação do imóvel conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Locação de imóvel para funcionamento do Secretaria Municipal da Assistência Social	LOCAÇÃO MENSAL	12	600,00	7.200,00
Total Estimado: nove mil reais.					R\$ 7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020501 08 122 0081 2700 3390 36	1500

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **16 de abril de 2026, encerrando-se em 15 de abril de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 026/2025, Inexigibilidade nº 011/2025, firmado com a pessoa física **MARIA DAS DORES DOS ANJOS**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 15 de abril de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

MARIA DAS DORES DOS ANJOS
CPF: xxx.142.876-xx